

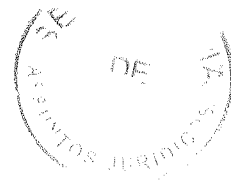


**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

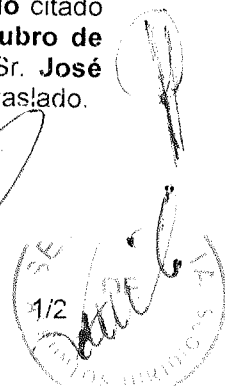


*J.P. 2015*  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2014,  
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E A EMPRESA CELSO JOSÉ  
DAS NEVES COMÉRCIO – EPP, NOS TERMOS  
QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.101/0001-04, com sede na Avenida Doutor Claudio José Gueiros Leite, 4447, Janga, Paulista/PE, neste ato representada pelo Senhor **Celso José das Neves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade, RG nº 4.296.882 e inscrito no CPF/MF nº 890.699.604-78, na Rua Salinas, s/n, Forno da Cal, Ilha de Itamaracá, residente e domiciliado, CEP 53.9000-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato de **empresa para aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1024/2015**, da Secretaria de Educação do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 181/2014**, cujo objeto contratual é **aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1024/2015**, que solicita o **termo aditivo de prazo de vigência do** citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

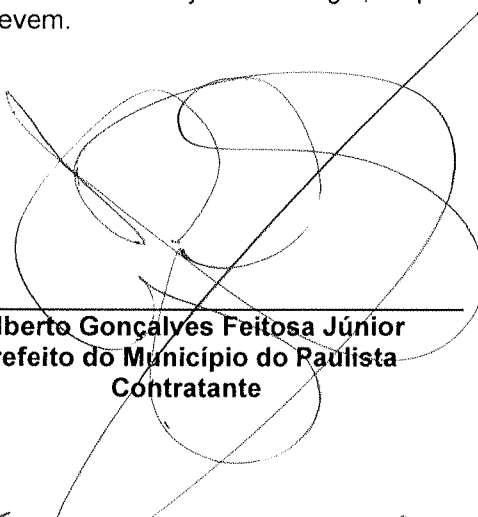
Cuidando da cidade, trabalhando pro você

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 181/2014**, de 27 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

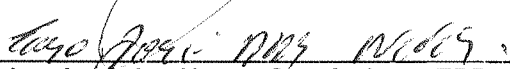
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

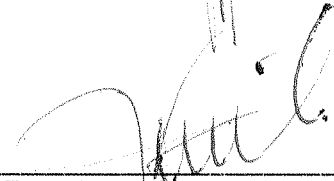
Paulista/PE, 06 de outubro de 2015.



\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município de Paulista  
Contratante

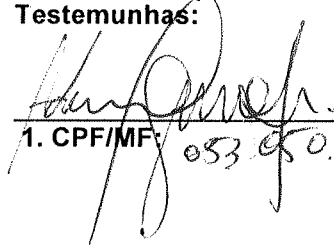
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Celso José das Neves Comércio – EPP**  
Contratada

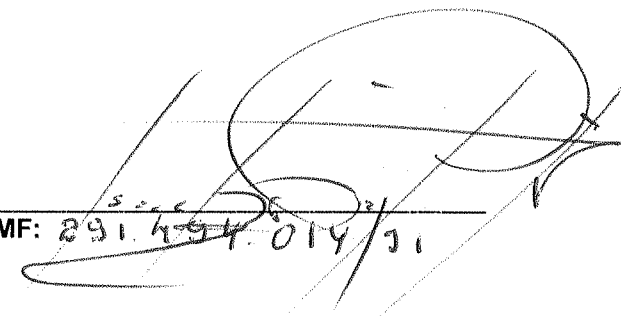


\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**



\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 053.650.864-31



\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 891.454.014/31





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014,  
FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – ME;  
C.N.P.J.: 07.178.101/0001-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 181/2014, cujo objeto contratual é aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2016.